



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania



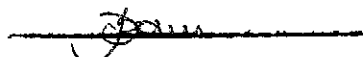
**Projeto de Lei 004/2021**

PROT N° 0233/21

Em, 18/02/2021

**Ementa:**

*Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Casimiro de Abreu com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia.*

  
Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

**A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**

**Art. 1º** Fica instituída, em caráter permanente, a campanha de combate ao bullying infantil e à pedofilia nos veículos utilizados no transporte de estudantes no âmbito do Município de Gravataí.

**Parágrafo Único** A campanha prevista no caput deste artigo visa conscientizar os estudantes e profissionais envolvidos nesse transporte, bem como a sociedade em geral.

**Art. 2º** Fica o Município de Casimiro de Abreu autorizado a firmar convênios com instituições públicas e privadas para participar desta campanha, inclusive com fornecimento de material gráfico e de profissionais capacitados nesta temática.

**Art. 3º** O material gráfico utilizado na parte externa e interna dos veículos não poderá comprometer a segurança do trânsito, devendo respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e as legislações municipais relacionadas ao tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

*Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Casimiro de Abreu com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia.*



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania



*O bullying caracteriza-se por uma intimidação sistemática, evidenciando ataques físicos, insultos pessoais, comentários negativos e apelidos pejorativos. Pode ser praticado de forma verbal, moral, social, psicológica e até mesmo virtual. Uma das formas mais comuns de bullying é o que acontece no ambiente escolar. Em quase todos os países do mundo, o bullying na escola é um problema crônico.*

*O bullying atrapalha a aprendizagem do aluno, além de afetar o seu comportamento fora da escola. Além disso, o aluno que sofre bullying, principalmente quando não pede ajuda, enfrenta medo e vergonha de ir à escola. Pode querer abandonar os estudos, não se achar bom para integrar o grupo e apresentar baixo rendimento.*

*Além da baixa autoestima, as crianças vítimas de bullying também têm problemas de insegurança, pouca capacidade de lidar com frustrações, ansiedade, irritabilidade, falta de autocontrole, comportamento de isolamento e níveis elevados de ansiedade.*

*Uma pesquisa da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia) revela que 41,6% das vítimas nunca procuraram ajuda ou falaram sobre o problema, nem mesmo com os colegas.*

*As vítimas chegam a concordar com a agressão, de acordo com Luciene Tognetta, doutora em Psicologia Escolar e pesquisadora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).*

**Casimiro de Abreu, 09 de Fevereiro de 2021**

  
**Victor ferreira Varela**

**Vereador**